



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 29 de Outubro de 1985.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/ 85.

Dá denominação à rua nº 26, localizada no loteamento da Vila Fátima.

JERÔNIMO CELSO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado por unanimidade e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada de rua " GENTIL CHIKÁ ", à rua localizada no loteamento de Vila Fátima, de número 26.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 1985.

Ver. Jerônimo Celso Silva.

Presidente

Ver. Mário Antonio Dornelles.

Secretário.

